



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MERIDIANO

Conforme Lei Municipal nº 1.059, de 07 de outubro de 2014

www.meridiano.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/meridiano

Quarta-feira, 01 de julho de 2020

Ano VI | Edição nº 834

Página 1 de 3

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE MERIDIANO	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	3
Aviso de Licitação	3
Contratos	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Meridiano, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Meridiano poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.meridiano.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/meridiano

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Meridiano

CNPJ 45.116.092/0001-08

Rua Luiza Feltrin Guilhen, nº 1716 - Centro

Telefone: (17) 3475-1116

Site: www.meridiano.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/meridiano

Câmara Municipal de Meridiano

CNPJ 01.650.206/0001-20

Rua Luiza Feltrin Guilhen, nº 1684 - Centro

Telefone: (17) 3475-1250

Site: www.camarameridiano.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Meridiano garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.meridiano.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/meridiano



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MERIDIANO

Conforme Lei Municipal nº 1.059, de 07 de outubro de 2014

www.meridiano.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/meridiano

Quarta-feira, 01 de julho de 2020

Ano VI | Edição nº 834

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO DE MERIDIANO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 048/2020, DE 25 DE JUNHO DE 2020.

(Dispõe sobre a Renovação da Administração, do Conselho Deliberativo e Fiscal do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Meridiano – RPPS e dá outras providências).

MAICON FABIANO DE OLIVEIRA, Prefeito do Município de Meridiano, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Na forma da Lei nº 658, de 28/12/2008, ficam renovados os integrantes da Administração, do Conselho Deliberativo e Fiscal do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Meridiano – RPPS, conforme segue:

ADMINISTRAÇÃO

PRESIDENTE: Elza Nosse Chaves Bueno – RG. nº 23.147.937-2

CONSELHO DELIBERATIVO E FISCAL

Nomeado pelo Prefeito Municipal

REPRESENTANTE: - Maria de Lourdes Carrinho Calegari – RG. nº 20.400.430

Nomeado pela Câmara Municipal

REPRESENTANTE: - Amarildo Mastro Pietro – RG. nº 12.954.401-2

ELEITOS PELOS SERVIDORES MUNICIPAIS

SECRETÁRIA – Graziela Calegari de Souza – RG. nº 40.948.290-0

Claudirene Cristina de Almeida – RG. nº 21.997.893

Valéria Vorussi – RG. nº 26.377.316-4

SUPLENTES DO CONSELHO DELIBERATIVO E

FISCAL

Sueli Aparecida Magre Fernandes – RG. nº 23.894.990-4

Alziro Ferreira – RG. nº 13.423.458

Augusto Caetano de Souza – RG. nº 40.200.900-9

Aparecida Generato Beline – RG. nº 19.578.162-4

Ligiane Binhardi – RG. nº 32.716.713-0

Conforme § 2º do art. 31 da Lei nº 658, de 28/12/2004, o Conselho Deliberativo e Fiscal terá mandato de 02 (dois) anos, permitida sua recondução com renovação no mínimo de 1/3 (um terço) de seus membros.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com os seus efeitos retroagidos desde 15 de junho de 2020.

Meridiano, 25 de junho de 2020.

MAICON FABIANO DE OLIVEIRA

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada em livro próprio, publicada neste Setor de Assessoria Municipal, no Diário Oficial Eletrônico do Município, afixada no mural público de costume no Paço Municipal e dado ciência aos membros na data supra.

HERMENEGILDO BALDIN

ASSESSOR DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 049/2020, DE 29 DE JUNHO DE 2020

MAICON FABIANO DE OLIVEIRA, Prefeito do Município de Meridiano, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

REVOGA, a partir desta data, a Portaria nº 047/2020, de 25/06/2020, na qual nomeava o senhor EDUARDO CRISTIANO RIJO PINTO, RG. nº 36.388.004-5 - CPF nº 639.765.520-20, para exercer o cargo de provimento em comissão de CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO.

Registre-se. Publique-se e dê Ciência.

Meridiano, 25 de junho de 2020.

MAICON FABIANO DE OLIVEIRA

PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MERIDIANO

Conforme Lei Municipal nº 1.059, de 07 de outubro de 2014

www.meridiano.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/meridiano

Quarta-feira, 01 de julho de 2020

Ano VI | Edição nº 834

Página 3 de 3

Registrada em livro próprio, publicada neste Setor de Assessoria Municipal, no Diário Oficial Eletrônico do Município e afixada no mural público de costume no Paço Municipal na data supra.

HERMENEGILDO BALDIN

ASSESSOR DE ADMINISTRAÇÃO

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº 023/2020 – Processo nº 058/2020

O Município de Meridiano/SP, torna público aos interessados a realização do Pregão Presencial nº 023/2020, objeto do Processo nº 058/2020. Tipo: menor preço por item. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços médicos na área de clínica geral para realizar atendimento na Unidade Básica de Saúde do Município de Meridiano. Entrega e abertura dos Envelopes: 13 de julho de 2020 às 09:00h. O Edital Completo poderá ser retirado através do site www.meridiano.sp.gov.br, e maiores informações serão fornecidos pelo Setor de Licitações do Município de Meridiano, de segunda a sexta-feira, das 08:00h às 11:00h e das 13:00h às 17:00h. Meridiano/SP, 30 de junho de 2020. MAICON FABIANO DE OLIVEIRA - Prefeito Municipal.

Contratos

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 142/2020

Convite nº 010/2020

Processo nº 054/2020

Contratante: Município de Meridiano

Contratada: LGLima Empreendimentos Eireli – EPP

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE

INFRAESTRUTURA (PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E GUIAS E SARJETAS) EM VIAS URBANAS DO MUNICÍPIO DE MERIDIANO/SP.

Valor: R\$ 305.913,27

Vigência: 04 (quatro) meses podendo ser prorrogado mediante interesse e autorização prévia da Administração por iguais e sucessivos períodos em conformidade com a Lei 8666/93 e alterações posteriores.

Data da Assinatura: 30/06/2020

Meridiano/SP, 30 de junho de 2020.

MAICON FABIANO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal